



PROCESSO	1000059900/2017
INTERESSADO	CAU/SP e ENAC Empreend. Construção E Comércio LTDA
ASSUNTO	Ausência de Responsável Técnico
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 605/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual através do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 21 da resolução Nº 22/2012 que diz: A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo;

Considerando a deliberação Nº 265/2019-(CEP-CAU/SP) que trata dos procedimentos de baixa por ofício das empresas registradas no CAU sem responsável técnico, que não foram localizadas por meio físico ou digital;

Considerando que a fiscalização não atendeu ao item 3 da deliberação Nº 265/2019-(CEP-CAU/SP), que diz: *Para os casos de empresas cujos processos estão em fase de notificação pela fiscalização e não foram localizadas, arquiva-se a notificação e encaminha ao setor de Pessoa jurídica para proceder com a publicação, seguindo o procedimento dos itens 1 e 2 desta deliberação;*

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Alan Silva Cury no processo de fiscalização Nº 1000059900/2017.

DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo Arquivamento do processo e cancelamento do Auto de Infração;
2. Encaminhar esta deliberação ao Setor de Registro de Empresa do CAU/SP (SEREMP-CAU/SP) para o cumprimento da deliberação Nº 265/2019-(CEP-CAU/SP);
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Alex Marques Rosa, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos e Maria Fernanda A. de S. da Silveira.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.


Dilene Zapparoli
Coordenadora